

## INDICAÇÃO Nº 209/2026

Senhora Presidente:

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições previstas no art. 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e depois de ouvido o Soberano Plenário, INDICA para as providências necessárias por parte do departamento competente da municipalidade, a elaboração e divulgação de um cronograma regular para a realização da coleta seletiva de materiais recicláveis no bairro Santo Antônio.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender à solicitação dos moradores do bairro Santo Antônio, que reivindicam a disponibilização de um cronograma definido para a realização da coleta seletiva na localidade.

A coleta seletiva é uma importante ferramenta para promover a destinação adequada dos materiais recicláveis, contribuindo para a preservação do meio ambiente, a redução do volume de resíduos encaminhados à destinação final e a conscientização da população quanto à importância da separação correta dos resíduos.

A existência de um cronograma regular, com dias e horários previamente definidos e divulgados à população, permite que os moradores possam organizar adequadamente seus materiais recicláveis e colocá-los para coleta nos períodos estabelecidos, contribuindo para o melhor funcionamento do serviço.

Além disso, a ampliação e organização da coleta seletiva no bairro Santo Antônio contribui para manter as vias e espaços públicos mais limpos, evitando o descarte inadequado de materiais e fortalecendo as ações de educação ambiental no município.

Diante disso, indicamos que o Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, avalie a inclusão do bairro Santo Antônio no cronograma regular da coleta seletiva, bem como realize a devida divulgação dos dias e horários de atendimento aos moradores.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação e com a atenção do Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tibagi, 10 de agosto de 2026.

RENAN HENRIQUE DE ALMEIDA DE SOUZA  
Vereador